



Documento de sessão

B9-0099/2021

18.1.2021

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre a salvaguarda do debate democrático livre nas redes sociais

Tom Vandendriessche, Susanna Ceccardi, Elena Lizzi, Marco Campomenosi, Francesca Donato, Filip De Man, Markus Buchheit, Roman Haider, Nicolaus Fest, Virginie Joron, Annika Bruna, Jaak Madison, Gilles Lebreton, Gerolf Annemans

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a salvaguarda do debate democrático livre nas redes sociais

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que os gigantes das redes sociais estão cada vez mais a eliminar mensagens de forma arbitrária e a bloquear contas; que, ao eliminar as contas de Facebook e Twitter de um presidente dos EUA em funções, demonstraram o enorme poder que têm sobre o debate público;
- B. Considerando que os novos operadores estão também a ser impedidos de entrar no mercado, sendo-lhes negada a utilização de servidores e de lojas de aplicações; que, nomeadamente, a aplicação «Parler» foi banida da loja de aplicações da Google e dos servidores da Amazon;
- C. Considerando que a democracia pressupõe liberdade de imprensa, à qual o Twitter se opõe, nomeadamente pela imposição de restrições ao jornal *Libero Quotidiano*;
- D. Considerando que a ausência de uma plataforma aberta impede o debate democrático livre, podendo incitar à radicalização e à violência;
 1. Condena o uso da violência no contexto dos últimos acontecimentos nos EUA e na sequência do abuso de monopólio por parte dos gigantes do sector tecnológico;
 2. Recorda aos gigantes do sector tecnológico a sua responsabilidade democrática em proporcionar uma plataforma aberta;
 3. Insta a Comissão a aplicar multas à Google, ao Facebook, ao Twitter e à Amazon e a pôr termo à sua posição de monopólio perturbadora do mercado.